

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 018/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº3314/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 337207/2015 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.402.892/0001-06, que refere-se à Contratação de serviço de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, para a Coordenadoria de Obras e Manutenção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no VALOR de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

(Original Assinado)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ed9c9e86**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)